

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.119/2022 – Remanejamento de Vaga, de 3/11/2022, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.928975/2022-69

**Expediente:** 4901074/22-9

**Ementa:** Trata-se de solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração, apresentado à Gerência-Geral de Gestão de Pessoas - GGPES, pelo servidor Marcel Figueira, Siape nº 1491978, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotado na Coordenação de Segurança Institucional - CSEGI/Gadip/DIRETOR-PRESIDENTE para a Gerência de Controle Sanitário de Produtos e Empresas em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - GCPAF/GGPAF/DIRE5.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPES

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o remanejamento de de vaga de outro cargo existente da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, de forma a possibilitar a remoção do servidor Marcel Figueira, matrícula Siape nº 1491978, para a Gerência de Controle Sanitário de Produtos e Empresas em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - GCPAF/GGPAF/DIRE5, nos termos do voto do relator – Voto nº 432/2022/SEI/DIRETOR-**

**PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2123587).**

---



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2133208** e o código CRC **5EF20FED**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.928975/2022-69

SEI nº 2133208